



# *Prefeitura Municipal de Nova Odessa*

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N. 1841/01, DE 04 DE JANEIRO DE 2002**

**Autores: Vereador Dimas Antonio Starnini**

**Vereador Ralfo Klavin**

**“Que altera a denominação da Avenida Seis (6), do loteamento Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias, e da Avenida Sete (7), do loteamento Green Village.”**

**SIMÃO WELSH**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada **AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA**, o trecho de via pública compreendido entre a Rua Heitor Cibin, situado no loteamento denominado Jardim Santa Rosa e a divisa com o Município de Sumaré, nele incluídas a Avenida Seis (6), do Loteamento Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias e a Avenida Sete (7), do loteamento Green Village.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,  
AOS 04 DE JANEIRO DE 2002.**

**SIMÃO WELSH**

**PREFEITO MUNICIPAL**